



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN**

Ofício nº 008/2026 – CMPS/PMLL

Leoberto Leal, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Resposta ao Recurso 09

Prezada Candidata,

Cumprimentando-a, cordialmente, venho através deste, informar-lhe sobre o resultado da análise do recurso apresentado referente à prova de Professor – Educação Infantil, sendo:

Questão 02:

Resposta correta é a letra A – Microorganismos. (Nesse caso deverá escrever-se micro-organismos, pois de acordo com a regra quando o prefixo termina com vogal e a segunda palavra inicia com a mesma vogal, devemos separá-los, como em micro-ondas e micro-ônibus).

Explicação:

Em referência a sua afirmação sobre a grafia correta ser “Superresistente” informo que o prefixo super recebe hífen apenas quando a palavra seguinte começa com R ou H, como em super-homem, super-rápido, super-resistente.

Portanto seu recurso contra gabarito da prova escrita foi **INDEFERIDO**.

Nada mais a tratar, subscrevo-me.

SILVIA CARMEM GONÇALVES RUBICK
Presidente da Comissão

**A SRA.
ÉRICA DE OLIVEIRA
CANDIDATA
LEOBERTO LEAL - SC**